

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

**RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NAS
REGIÕES PÓLOS DE BAURU, SOROCABA RIBEIRÃO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Volume I

**GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL
COORDENAÇÃO REGIONAL - REGIÃO 05
NOVEMBRO / 96**

126

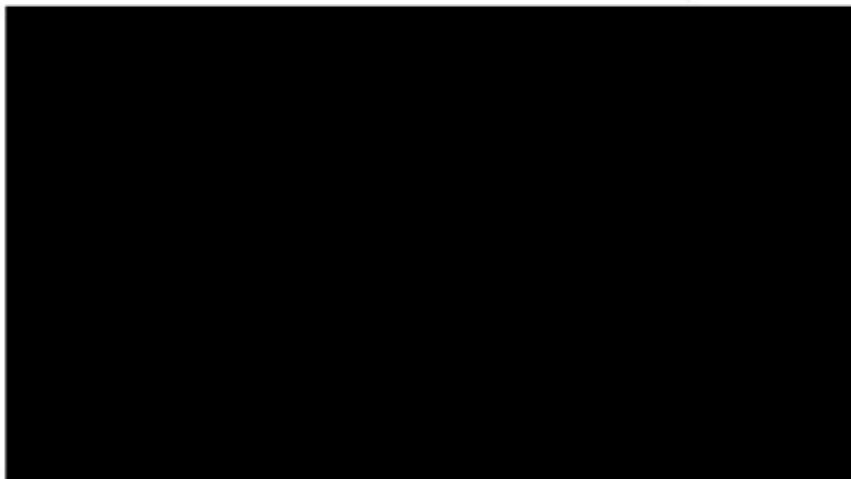
MINISTÉRIO DO TRABALHO - MTb
SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO - SEFIT
COORDENAÇÃO DE GRUPOS DE FISC. MÓVEL - REGIÃO 5

**RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NAS
REGIÕES POLOS DE BAURU, SOROCABA E RIBEIRÃO PRETO - ESTADO
DE SÃO PAULO.**

1.0 - INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem como finalidade apresentar os resultados obtidos na fiscalização realizada nas regiões pólos de Bauru, Sorocaba e Ribeirão Preto. Esta fiscalização teve como principal objetivo, atender as solicitações da Procuradoria Regional do Trabalho, do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual. A ação fiscal foi dividida em duas etapas distintas: na primeira etapa, foi priorizada a extração de resina de pinus, que se encontra no pique da safra; na segunda etapa, foi priorizada as cooperativas de prestação de serviços de mão-de-obra, que se encontram atuando, também, no corte de cana-de-açúcar.

2.0 - INTEGRANTES DA EQUIPE:



3.0- PERÍODO DA OPERAÇÃO: 18 a 29/11/96

Obs:- Os AIT's, [REDACTED]
participaram da ação fiscal somente no período de 18 a 24/11/96.

- Os AIT's [REDACTED]
participaram da ação fiscal somente no período de 24 a 29/11/96.

4.0- HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

4.1- Dia 18/11/96:

Destinado para o deslocamento dos integrantes da equipe, por via terrestre, BSB/Bauru, Patos de Minas/Bauru e Belo Hte./Bauru.
4.2- Dia 19.11.96:

Destinado ao levantamento físico na fazenda Limoeiro e no Horto Florestal de Águas de Santa Bárbara. Na primeira, foi encontrada atividade de corte de árvores de pinus. No segundo, corte de árvores de pinus e extração de resina de árvores de pinus.

A fazenda limoeiro vendeu para a Lwarcel Celulose e Papel Ltda, várias quadras de florestas de pinus em pé. Sendo que o corte e o transporte da madeira é de responsabilidade única da compradora, a qual utiliza a madeira como matéria prima para o seu produto final, a celulose. Para o corte das árvores de pinus foram contratadas várias empreiteiras, que se distribuem entre as várias quadras de florestas.

O corte de madeira e o desgalhamento é efetuado com moto-serras, a retirada da casca e o carregamento é efetuado com equipamentos mecânicos próprios. Quanto aos equipamentos de segurança individual são fornecidos os capacetes, os protetores faciais, os protetores auriculares, as luvas e os calçados de segurança, mas não é fornecido a calça de algodão para serviços com moto-serras. Conforme depoimentos dos trabalhadores, filmado pela Procuradoria do Trabalho, os equipamentos de proteção individual, as ferramentas de trabalho, como as moto-serras e o combustível, apesar de serem fornecidos pelas empreiteiras, são descontados nos salários. Mas esta denúncia a fiscalização não conseguiu comprovar documentalmente. Além disto não foram encontrados, nas frentes de trabalho, material necessário a prestação de primeiros socorros. Dentre os empregados das empreiteiras, foram encontrados vários sem o devido registro competente e menores, com idade entre 15 a 18 anos, operando moto-serras.

A reserva florestal de pinus, pertencente ao estado de São Paulo, nos municípios de Iaras e Águas de Santa Bárbara é administrada pela fundação Horto Florestal de Águas de Santa Bárbara. Esta fundação, através de licitações, arrenda quadras de florestas de pinus, para a extração de resina e para a extração de madeira.

As empresas que exploram a resina, contratam na maioria, famílias, para as quais fornecem moradias no local de trabalho. As moradias encontradas no local são razoáveis, atendendo as normas NR-21 e NR-24. Quanto aos EPI's, são fornecidos em número insuficiente e os trabalhadores não estão sendo treinados e conscientizados quanto ao uso obrigatório dos mesmos. Em face de serem contratadas famílias, normalmente os pais e os filhos trabalham, sendo que foi encontrado um menor de 14 anos em atividade laboral. Os outros, tinham mais de 14 anos.

Quanto aos trabalhadores que laboravam no corte das árvores de pinus, constatamos que estavam alojados em barracos de lona plástica, não lhes eram fornecidos os equipamentos de proteção individual e nem eram devidamente registrados. A exploração desta madeira é feita por uma cerâmica de Ourinhos/SP.

4.3- Dia 20.11.96:

Destinado a fiscalização nas sedes das empresas encontradas no levantamento físico do dia anterior. Abaixo relacionamos estas empresas:

1- Lwarcel Celulose e Papel Ltda

Rod. Marechal Rondon s/n - km 303,5 - LEP - 060 - km 4 - Iençóis Paulista/SP

Total de empregados alcançados: 528

empregados sem registro: 00
autos de infração: 12

Irregularidades constatadas: prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa;
deixar de conceder intervalo de 11 horas entre jornadas;
manter empregado em atividade nos feriados s/autorização;
não conceder descanso semanal de 24 horas consecutivas;
descumprir escala de revezamento;
manter jornada acima de 6 horas em turno ininterrupto;
permitir que empregado não habilitado opere equipamento;
não dotar aberturas de pisos de proteção adequada;
não encaminhar, após a eleição, as atas da CIPA;
manter sub-dimensionado o SESMT;
não efetuar o pagamento de adicional de periculosidade;
permitir que os empregados tomem refeições nos locais de trabalho.

2- Lwart Lubrificantes Ltda

Rod. Marechal Rondon - km 303,5 - Lençóis Paulista/SP

Total de empregados alcançados: 406
empregados sem registro: 00
autos de infração: 8

Irregularidades constatadas: prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa;
deixar de conceder intervalo de 11 horas entre jornadas;
não conceder descanso semanal de 24 horas;
manter empregado em atividade nos feriados s/autorização;
manter empregado em atividade no domingo s/autorização;
não efetuar o pagamento do adicional de periculosidade;
não possuir registro de horário mecânico, manual etc;
alterar as cláusulas do contrato individual de trabalho.

3- Cerâmica de Telhas Santa Bárbara Ltda

Rua Alpino Burati, 901 - Vila Odilon - Ourinhos/SP.

Total de empregados alcançados: 63
empregados sem registro: 09
autos de infração: 03

Irregularidades constatadas: manter empregados sem o devido registro competente;
não fornecer equipamentos de proteção individual;
não fornecer condições adequadas de moradia e higiene.

4.4- Dia 21.11.96:

Destinado a continuação da fiscalização nas sedes das empresas encontradas no levantamento físico do dia 19.11.96 e também, foi realizada fiscalização na extração de resina de pinus da empresa [REDACTED], para atender processo da Procuradoria Regional do Trabalho.

A fiscalização realizada na empresa [REDACTED] não encontrou quaisquer irregularidade quanto a legislação trabalhista vigente.

4- Vale do Taquaral Com. Madeiras e Prest. Serviços Ltda

Rua Pernambuco, 1385 - Salas 1 e 2 - Centro - Avaré/SP

Total de empregados alcançados: 84
empregados sem registro: 20
autos de infração: 7

Irregularidades constatadas: manter empregado sem o registro competente;
não fornecer equipamentos de proteção individual;
omitir dados essenciais nos recibos de pagto.;
não efetuar o pagto dos salários até o 5º dia útil;
não organizar a CIPATR;
não fornecer material de primeiros socorros;
não elaborar e implementar o PCMSO.

5- Resilayn Extração Comércio e Exportação Ltda.

Rua Marques do Valle, nº5 - Sl-02 - Centro - Águas de Santa Bárbara/SP.

Total de empregados alcançados: 71
empregados sem registro: 28
menores de 14 anos: 01
registrados em ação fiscal: 28
autos de infração: 3

Irregularidades constatadas: manter menores de 14 anos em atividade laboral;
não manter em funcionamento a CIPATR;
não elaborar o PPRA.

6-

Rua São Paulo, 1363 - Centro - Avaré/SP

Total de empregados alcançados: 28
empregados sem registro: 0
autos de infração: 0

4.5- Dia 22.11.96:

Foram realizadas fiscalizações em duas propriedades na região de Itapeva/SP. Sendo a primeira de propriedade do sr. [REDACTED], onde foram encontradas atividades de carvoaria e extração de resina de pinus.

A segunda propriedade foi a fazenda Corujas. Esta fazenda foi fiscalizada anteriormente pela grupo móvel, no mês de maio/96. Mas não foi encontrado extração de pinus, porque não era período de safra. Foram encontrados no local, três arrendatários. Abaixo relacionamos as empresas fiscalizadas:

7-

Chácara Três Meninas, 74 - Bela Vista - Indaiatuba/SP

Total de empregados alcançados: 34
empregados sem registro: 34
autos de infração: 8

Irregularidades constatadas: manter empregados sem o registro competente;
não manter documentos sujeitos a inspeção no local de trabalho;
não dispor as moradias de inst. Sanitárias;
não dispor de abrigos p/ frentes de trabalho;
não fornecer EPI's aos trabalhadores;

não fornecer material de primeiros socorros;
não dotar o estabelecimento de extintores;
permitir operador inabilitado em condução de
equipamentos motorizados.

8- Agro Comercial Taquari Vai Ltda

Rua Ana Caetano de Souza, nº 376 - Centro - Taquarivai/SP

Total de empregados alcançados: 247

empregados sem registro: 39

autos de infração: 9

Irregularidades constatadas: Omitir dados essenciais nos recibos de pgto de salários;
manter empregado sem o registro competente;
não efetuar o pagto mensal dos salários até o 5º dia útil;
não efetuar o pagto devido das parcelas rescisórias;
deixar de exibir documentos solicitados pela fiscalização;
não organizar a CIPATR;
não organizar o SEPATR;
não dotar o estabelecimento de extintores de incêndio;
não fornecer equipamentos de proteção individual.

9- [REDACTED] - ME

Rua Ana Caetano de Souza, 280 -A- Centro - Taquarivai/SP

Total de empregados alcançados: 1

empregados sem registro: 00

autos de infração: 1

Irregularidades constatadas: deixar de exibir documentos solicitados pela fiscalização.

10-Resineira Balleiro e Lageado s/c Ltda

Rod. Itapeva - Itabela, km 955 - Itapeva/SP

Total de empregados alcançados: 38

empregados sem registro: 22

registrados em ação fiscal: 22

menores de 14 anos: 01

autos de infração: 01

Irregularidades constatadas: manter menor de 14 anos em atividade laboral;
não tornar obrigatório o uso de EPI's;
não organizar a CIPATR;
não implantar o PPRA;
não manter abrigos nas frentes de trabalho;
não fornecer material de primeiros socorros;

Obs: Tratando-se de empresa nova e devido também ao registro em ação fiscal com a data correta de admissão dos trabalhadores, as irregularidades quanto às normas de segurança e saúde foram notificadas no livro de inspeção do trabalho.

4.6- Dia 23.11.96:

resultados.

4.9- Dia 24.11.96:

Destinado a elaboração preliminar dos relatórios e avaliação dos

Destinado ao deslocamento para o município de Ribeirão Preto/SP e planejamento das atividades da semana de 25 a 29/11/96.
4.10-Dia 25.11.96:

Conforme lista de empresas a serem fiscalizadas, fornecida pelo Ministério Público Estadual, optamos pela fiscalização das empresas Bertolo Cia Ltda e Bertolo Agropastoril Ltda. Empresas estas, fiscalizadas anteriormente pelo grupo móvel em jun/96. Nesta fiscalização, constatamos que as empresas regularizaram quase todos os itens autuados na fiscalização anterior, o que nos mostra um resultado positivo em relação ao trabalho do grupo de fiscalização móvel.

11-Bertolo Cia. Ltda ✓

Fazenda Queiroz - Zona Rural - Pirangi/SP

Total de empregados alcançados: 41
empregados sem registro: 0
autos de infração: 0

Irregularidades constatadas: proteger as transmissões de força dos compressores;
falta de isolamento com anteparos nos postos de solda;
falta de válvula de retrocesso no cilindro de acetileno;
não manter o PCMSO no estabelecimento.

Obs: As irregularidades acima foram notificadas no livro de inspeção do trabalho.

12- [REDACTED] ✓

Rua Tércio Ribeiro do Val, 127 - Pindorama/ SP

Total de empregados alcançados: 8
empregados sem registro: 0
autos de infração: 0

Irregularidades constatadas: não fornecer equipamentos de proteção individual;
não dotar andaimes de guarda-corpos;
não dotar a serra circular de coifa protetora
manter fiação elétrica sem proteção.

Obs: As irregularidades acima foram notificadas no termo de notificação nº 52845, devido a empresa ter número de empregados inferior a 10(dez). Esta empresa estava prestando serviço para a Bertolo Cia. Ltda.

13-Bertolo Agropastoril Ltda ✓

Av. XV de Novembro, nº 706 - Sala A - Santa Adélia / SP.

Total de empregados alcançados: 99
empregados sem registro: 2
empregados registrados: 2
autos de infração: 1

Irregularidades constatadas: manter empregado sem o registro competente;
não fornecer gratuitamente EPI's aos trabalhadores.

4.11-Dia 26.11.96

Conforme determinação da Procuradoria Regional do Trabalho, fiscalizamos a Usina de açúcar, Açucareira Corona S.A. Esta usina estava empregando mão-de-obra da cooperativa de prestação de serviços de mão-de-obra, Coopersetra. Sendo que através do levantamento físico, constatamos a existência do vínculo

empregatício dos trabalhadores com a tomadora de serviços. Abaixo relacionamos os resultados desta fiscalização:

14-Açucareira Corona S.A.

Fazenda Bonfim, s/n - Guariba - SP

Total de empregados alcançados: 5103

empregados sem registro: 79

autos de infração: 16

Irregularidades constatadas: manter empregados sem o respectivo registro competente;
prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa;
deixar de conceder intervalo de 11 horas entre jornadas;
não conceder descanso semanal de 24 horas;
manter empregado em atividade nos feriados s/autorização;
manter empregado em atividade no domingo s/autorização;
não conceder intervalo mínimo de 1 hora p/alimentação;
prorrogar a jornada normal de trabalho de menores;
manter operadores em serviço por mais de 6 horas diárias;
prorrogar a jornada de trabalho em atividades insalubres;
não efetuar o pgto do adicional de periculosidade;
não tornar obrigatório o uso de EPI's pelos trabalhadores;
não fornecer água potável em condições higiênicas;
não fornecer gratuitamente os EPI's;
não realizar exames médicos periódicos;
não realizar exames médicos complementares.

Obs:- A empresa já tinha sido fiscalizada anteriormente, em 14/11/96, quanto às normas de segurança e saúde do trabalhador.

- Anexamos também, no relatório de inspeção rural da empresa, um relatório sucinto do ocorrido na fiscalização.

4.12-Dia 27/11/96:

Conforme determinação do Ministério Público Federal e da Procuradoria Regional do Trabalho, estivemos na sede da Cooperativa Coo-trase, onde foi efetuada uma investigação com a finalidade de encontrar indícios de fraude quanto a utilização de mão-de-obra de "cooperados" e quanto a administração da mesma, não qual se levanta suposições de enriquecimento ilícito de alguns diretores e empresa prestadoras de serviço para a Coo-trase. Conforme relatório, em anexo, os documentos apreendidos na Coo-trase, foram encaminhados para a promotoria local. Em análise aos documentos apresentados, foram encontrados provas de vínculo empregatício dos cooperados com as tomadoras de serviço. Em decorrência destas provas, a equipe da fiscalização móvel presente, opinou pela lavratura de autos de infração junto as tomadoras de serviço na capitulação do artigo 41 "caput" da CLT. Abaixo relacionamos estas tomadoras de serviço:

15-Usina Delta S.A Açúcar e Alcool

Rodovia BR- 050 - km 451 - Delta/MG

Total de empregados alcançados: 950

empregados sem registro: 950

autos de infração: 1

Irregularidades constatadas: manter trabalhador sem registro competente.

16-Condomínio Shopping Center Fernandópolis

Av. Litério Grecco, 600 - Fernandópolis/SP

Total de empregados alcançados: 40

empregados sem registro: 40

autos de infração: 1

Irregularidades constatadas: manter trabalhador sem registro competente.

17-Álcool Azul S.A.

Rodovia Calam Rezek, km 16 - Araçatuba/ S.P.

Total de empregados alcançados: 667

empregados sem registro: 667

autos de infração: 1

Irregularidade constatada: manter trabalhador sem o registro competente.

18-Unialco S.A Álcool e Açúcar

Estrada Municipal, GRR 365 - Fazenda Bálsamo - Guararapes/SP

Total de empregados alcançados: 667

empregados sem registro: 667

autos de infração: 1

Irregularidade encontrada: manter empregado sem o registro competente.

4.13-Dia 28/11/96:

Conforme determinação da Procuradoria Regional do Trabalho, foram fiscalizadas, neste dia, as empresas abaixo relacionadas:

19-Usina Santa Adélia S.A.

Rod. SP 326 - km 332 - Jaboticabal - SP

Total de empregados alcançados: 878

empregados sem registro: 0

autos de infração: 0

Irregularidades constatadas: não dotar os vestiários de armários duplos;
não isolar os locais de soldagem com anteparos;
não proteger as partes móveis das máquinas;
manter instalações elétricas expostas.

Obs: -As irregularidades quanto à segurança e saúde do trabalhador foram notificadas no livro de inspeção do trabalho.

20-Agro Pecuária [REDACTED] Ltda.

Fazenda Santa Adélia - Jaboticabal/SP.

Total de empregados alcançados: 454

empregados sem registro: 0

autos de infração: 0

Irregularidades encontradas: nenhuma.

Obs: A zona rural não foi fiscalizada por estar na entressafra.

21-[REDACTED] Ltda

Rod. SP 333 - s/n - Vila Cajado - Itápolis/SP

Total de empregados alcançados: 308

empregados sem registro: 53

autos de infração: 7

Irregularidades constatadas: manter empregado sem o registro competente;
manter empregado em atividade aos domingos;
manter empregado em atividades nos feriados;
não conceder descanso semanal de 24 horas;
não conceder 11 horas de descanso entre jornadas;
prorrogar a jornada normal de trabalho;
exceder o limite de 2 horas p/ intervalo de almoço.

22- [REDACTED] Citrus Ltda

Sítio da Bica - Borborema/SP

Total de empregados alcançados: 16
empregados sem registro: 0
autos de infração: 1

Irregularidade constatada: prorrogar jornada normal de trabalho sem justificativa.

23- [REDACTED] Citrus Ltda

Fazenda São Lourenço - Itápolis/SP

Total de empregados alcançados: 20
empregados sem registro: 0
autos de infração: 2

Irregularidades constatadas: Prorrogar jornada normal de trabalho;
reter as CTPS por mais de 48 horas.

24- [REDACTED] Citrus Ltda

Fazenda Queixada - Borborema/SP

Total de empregados alcançados: 09
empregados sem registro: 0
autos de infração: 0

Irregularidades constatadas: nenhuma.

25- [REDACTED] Citrus Ltda

Fazenda Tangará - Getulina/SP.

Total de empregados alcançados: 66
empregados sem registro: 00
autos de infração: 0

Irregularidades constatadas: nenhuma.

26- [REDACTED] Citrus Ltda

Fazenda Paraíso - Itápolis/SP.

Total de empregados alcançados: 16
empregados sem registro: 00
autos de infração: 0

Irregularidades constatadas: nenhuma.

27- [REDACTED] Citrus Ltda

Fazenda São Manoel - Bariri/SP.

Total de empregados alcançados: 67
empregados sem registro: 00
autos de infração: 0

Irregularidades constatadas: nenhuma.

4.14- Dia 29.11.96:

Destinado ao retorno de todos os integrantes da equipe para seus órgãos de origem.

5.0- RESUMO FINAL:

Total de empresas fiscalizadas:	27
Total de empregados alcançados:	10909
Total de empregados sem registro:	2610
Total de menores de 14 anos:	02
Total de autos de infração:	83
Total de registrados em ação fiscal:	52

6.0- CONCLUSÃO:

De acordo com os dados levantados na ação fiscal e demonstrados nos relatórios, podemos tirar as seguintes conclusões:

1- REGISTRO:

O índice de empregados encontrados sem registro, foi de **23,93%** em relação aos empregados alcançados. Comparando com os índices das fiscalizações anteriores realizadas no estado de São Paulo, principalmente nas lavouras de cana e nas usinas de produção de álcool e açúcar, este índice aumentou. A causa principal do aumento deste índice se deve a contratação de "cooperados" para prestação de serviços, substituindo os empregados nas mais diversas atividades laborais fins das empresas. O escândalo da frustração trabalhista, através da substituição dos empregados por cooperados é tão grande, que foram constatados vários casos em que empregados são demitidos e em seguida, assumem os mesmos cargos como cooperados. Nesta substituição de empregados por cooperados saem ganhando a tomadora de serviço, com a redução dos custos e encargos da mão-de-obra e a administração das cooperativas, pessoa física ou jurídica, com participação no faturamento destas. Sai perdendo o trabalhador, que além de perder os direitos trabalhistas, assume os riscos inerentes à atividade e também os encargos previdenciários.

Em três empresas fiscalizadas, sendo duas de extração de resina de pinus e uma de usina de açúcar, foram registrados um total de 52 empregados durante a ação fiscal. A condição negociada foi que estes registros seriam retroativos, isto é, na data real da admissão do empregado. Tendo assim, como resultado, registros retroativos de até 18 meses.

2- JORNADA DE TRABALHO:

Nas lavouras de cana-de-açúcar e nas florestas de pinus, apesar de não ter controle de ponto, constatamos que os trabalhadores iniciam suas atividades em torno de 7:00hs e retornam para seus lares em torno de 17:00 hs.

Nas indústrias fiscalizadas, o sistema de turno adotado é o de três de oito horas, ou quatro de seis horas, para os setores de produção. Para os demais setores, a jornada de trabalho é a normal de 44 horas semanais. Principalmente nos setores de manutenção e administrativo foram encontradas irregularidades quanto a excesso de jornada, quanto a falta de descanso mínimo entre jornadas e quanto a falta de descanso semanal.

3-HIGIENE:

Das empresas fiscalizadas, apenas duas, que mantinham alojamentos e moradias nos locais de trabalho, apresentaram irregularidades: quanto a falta de instalações sanitárias e quanto a utilização de material inadequado para a construção destes.

4-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Nas empresas fiscalizadas foram encontradas irregularidades quanto a falta de fornecimento de equipamentos de proteção individual nas empresas de corte de madeira, nas empresas de extração de resina de pinus e na usina de produção de açúcar Corona. As empresas de corte de madeira e a usina de açúcar, quando fornecem, descontam dos empregados. Na extração de pinus, somente a empresa [REDACTED] estava regular.

5-PROTEÇÃO COLETIVA:

Conforme constatamos, encontramos várias irregularidades quanto as proteções coletivas nas unidades industriais. Proteções estas de baixos investimentos que a empresa poderia saná-las, tais como: proteção de partes móveis de máquinas, falta de guarda-corpos, vãos abertos, falta de dimensionamento dos espaços entre máquinas e suas parte móveis, falta de projeto e manutenção das instalações elétricas etc.

6-TRANSPORTES:

Nas verificações físicas realizadas nas lavouras, constatamos que a maioria do transporte é realizado por ônibus ou caminhão adaptado para transporte de passageiros.

7-SESMT E/OU SEPATR

Todas as empresas que necessitam de SESMT/SEPATR, ou estavam com o número de profissionais insuficientes ou não os tinha.

8-CIPA/CIPATR:

As empresas de extração de resina de pinus, que devido ao número de trabalhadores, deveriam ter a CIPATR, não as constituíram.

9- SERVIÇO MÉDICO:

As empresas de corte de madeira e de extração de resina de pinus na implantaram o PCMSO, exceto a [REDACTED]

10-SALÁRIOS:

As empresas Agro Comercial Taquarivaí Ltda e Açucareira Corona S.A, apresentaram irregularidades quanto ao pagamento de salários.

11-COOPERATIVAS DE PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA RURAL:

Durante a ação fiscal foi encontrada a COOPERSETRA, que fornecia mão-de-obra para a Usina de açúcar Corona S.A . E por determinação do Ministério Público Federal foi fiscalizada a COTRASE.

7.0 DOCUMENTOS ANEXOS:

7.1- 27 relatórios de inspeção rural;

7.2- Relatório da visita à cooperativa COOTRASE.

7.3- Fotos

Patos de Minas, 10.12.96

